

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 426/2021

Relator: Chico 2000

Processo: 4933/2021

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: "Dispõe sobre o Projeto de Lei que declara o Lanche ou Sanduiche chamado de "Baguncinha", juntamente com a Maionese Temperada feitos em Bares, Lanchonetes e Trailers de Lanche e demais estruturas similares para que seja Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cuiabá".

Autoria: Adevoir Cabral (Câmara Digital)

Acompanham o Relator: Adevoir Cabral, Lilo Pinheiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO COM 03 VOTOS.

Situação: Aprovado com Emendas.

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> utilizando o identificador 38003600300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 22/11/2021 11:24

Checksum: **23E4AE254E423F0A52D2A5DE412C0F5275AD0CD6B8DCF13A281148E76FF4E14F**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 38003600300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

